

13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando o disposto na Seção VIII, artigos 61 e 62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorleo Ferreira Ardasse, Coordenador do Gabinete Hospitalar, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 005/2025-NGC/ SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto é “realizar a Reforma, Adaptação, Aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, com o intuito de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Amapá, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública na região”, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do referido Termo, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a) do Termo de Fomento: I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, garantindo o cumprimento das metas e atividades pactuadas; II - Informar ao superior hierárquico sobre fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, relatando as providências adotadas ou que serão implementadas para sanar os problemas detectados; III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Na hipótese de inexecução ou má execução do objeto pactuado, o(a) Gestor(a) deverá comunicar imediatamente ao administrador público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, incluindo: I - A retomada dos bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil; II - A assunção da execução do objeto previsto no plano de trabalho, visando evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133817

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - NGC/SESA PROCESSO nº 0002.1714.1851.0317/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem por finalidade

a aquisição de mobiliário, informática, climatização e equipamento do novo espaço do Serviço de Oftalmologia da Associação Educadora “São Francisco de Assis - Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.1714.1851.0317/2025, o Parecer Jurídico nº 703/2025-GAB/PGE, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 30/12/2025 a 30/12/2026; **Valor Global do Termo de Fomento:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Signatários:** **Nair Mota Dias**, secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, pela contratante e **José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133754

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 - NGC/SESA PROCESSO nº 0002.1714.1851.0287/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento tem por finalidade Aquisição de novas mobílias para o setor de ultrassom, com o propósito de modernizar e adequar o ambiente físico às necessidades atuais do serviço. A renovação do mobiliário visa melhorar a ergonomia e a organização dos espaços, garantir maior conforto e segurança para pacientes e profissionais, além de contribuir para a eficiência operacional e a qualidade do atendimento prestado, conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no prodoc nº 0002.1714.1851.0287/2025, o Parecer Jurídico nº 651/2025-GAB/PGE, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 6.525/2025. **Prazo de Vigência:** 30/12/2025 a 30/12/2026; **Valor Global do Termo de Fomento:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Signatários:** **Nair Mota Dias**, secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, pela contratante e **José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133763

PORTARIA Nº 1253/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando o Termo de Fomento nº 009/2025 - SESA celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio